



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8736 , DE 21 DE MAIO DE 1999.

Revoga o Decreto nº 7508, de 09 de julho de 1996 e suas alterações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica revogado, a contar de 01.01.99, o Decreto nº 7508, de 09 de julho de 1996, que Nomeia membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização – PED, alterado pelos Decretos nºs 8344, de 01 de junho de 1998 e 8527, de 30 de outubro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 1999, 111º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


OSCAR ILTON DE ANDRADE
Chefe da Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1734, DE 21 DE MAIO DE 1999

Revoga o Decreto nº 2219, de 09 de junho
de 1998 e suas alterações

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado, a contar de 01 de maio de
1999, de 09 de junho de 1998, que nomeia membros do Conselho
Programa Estadual de Investimentos - C.P.I., criado pelo Decreto nº 812,
de 01 de junho de 1998 e 827, de 30 de outubro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
21 de maio de 1999, 111ª da República

JOEL DE ABRIL BLAU
Governador

JOEL DE ABRIL BLAU
Governador